

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
A REALIZAR NO DIA 22 DE JULHO DE 2024**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se no Salão Nobre do Município de Lamego uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória, datada de 15 de julho de 2025.-----

ABERTURA-----

O senhor Presidente da **Assembleia Municipal**, Ricardo Jorge Morgado da Costa, presidiu à sessão que teve início às 14.30 horas, tendo Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e Carlos Manuel Almeida Loureiro como primeira e segundo secretários, respetivamente. -----

Ricardo Jorge Morgado da Costa, **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, Aurélio Paulo da Costa Barradas, Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, José Manuel Lourenço Correia, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, em substituição de Alita Maria de Jesus Carvalho, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, em substituição de Bruno Daniel Pereira de Oliveira, Pedro Miguel Vila Real Torres, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Isabel Graça da Rocha Rodrigues, em substituição de Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, António Manuel Ferreira Penela, Viriato Pina de Lemos, Constantino José da Costa Vaz, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Milene Daniela da Fonseca Geada, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, em substituição de Vítor Nuno Gomes dos Santos, Samuel José Moreira Martins, em substituição de Alexandre Costa e Sousa Hoffmann Castela, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, e os senhores Presidentes da Junta da Junta de Freguesia de Avões – Hugo Miguel Cardoso Rebelo, de Britiande - Germano Correia Ribeiro, Cambres - Adelino Gomes Magalhães, Ferreirim - Wilson Miguel Lima Teixeira, Ferreiros de Avões - António Patrício Ribeiro Esteves, Figueira – Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Lalim - Bruno Miguel Morarias Carneiro, Lamego - Tesoureiro da Junta de Freguesia de (Almacave e Sé) – Fernando Manuel Duarte Branquinho, em substituição do seu Presidente, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Lazarim - Carlos Teotónio Monteiro, em substituição do seu Presidente, Paulo Henriques Almeida Loureiro, Penude - Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Sande - Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório, União das Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca - Sérgio Pedro da Rua Capela, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem - Bernardo Manuel Taveira Xavier, Várzea de Abrunhais - Maria Otilia da Silva Teixeira, e Vila Nova de Souto D'Él Rei – Arcílio Jorge de Sousa Lamelas.-----

AUSÊNCIAS -----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** justificou as ausências dos membros Alita Maria de Jesus Carvalho, Bruno Daniel Ferreira de Oliveira, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Viriato Pina de Lemos, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Alexandre Costa Sousa Hoffmann Castela, Nuno Miguel Lázaro Gonçalves, Paulo Henrique Almeida Loureiro, Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho e António Manuel dos Santos Rodrigues.-----

1.ASSUNTO: 1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Dirigindo-se, ainda, ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.-----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para informar as seguintes substituições: Bruno Oliveira que é substituído por Josefa Fernandes, Alita Carvalho substituída por José Luís Ramalho, Vítor Santos substituído por Ricardo Samara, Olga Ramos substituída por Sofia Rocha, Nuno Lázaro substituído por Fernando Branquinho, Paulo Loureiro por Carlos Monteiro e Alexandre Hoffmann por Samuel Martins.-----

Considerando que isto é uma Assembleia Extraordinária, não temos o período “antes da ordem do dia”, também não chegou à Mesa nenhuma intervenção do público, portanto, vamos dar, diretamente a entrada na nossa ordem do dia com o ponto 2.1.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

2.1. ASSUNTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA III ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL 2025.-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal do seguinte teor:-----

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2025, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face às necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como, outras não previstas aquando elaboração do documento.-----

São da competência do Executivo Municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.-----

Assim, é proposta a III Alteração Modificativa, justificada pela reprogramação dos seguintes investimentos e respectivas atividades:-----

- Redução do prazo do empréstimo de financiamento da Requalificação das Vias de Comunicação no Concelho de Lamego, com base na redução do prazo para 10 anos, em vez dos 20 anos inicialmente programado, procedeu-se aos seguintes ajustes dos PPI's de amortização de empréstimos e encargos de juros.-----

- Relativamente à repartição de encargos no Plano PROJETO +65, existe a necessidade de aumentar a dotação no valor de 46.000,00€ para o ano de 2027.-----

- No procedimento da Empreitada do Centro Cívico de Cambres, existe a necessidade de aumentar a dotação para o ano de 2026 no valor de 200.000,00€ (duzentos mil

euros), em contrapartida, e para equilíbrio do orçamento para o ano de 2026 será diminuído os 200.000,00€ no plano do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Penajóia. (Quadro 2) -----

- CRIAÇÃO DE NOVO PPI-----

2025I20 – 070115 - RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS.-----

- Tendo sido aprovada a Candidatura a 19/03/2025, com n.º 24/Operação 8.1.4/2024, para Estabilização de emergência pós incêndios com o Restabelecimento da floresta afetada por agentes Bióticos ou por acontecimentos catastróficos, existe a necessidade da criação de um novo Plano de Investimento com a dotação no valor de 65.000,00€ para o ano corrente de 2025.-----

- Diminuição do mesmo valor de 65.000,00€ no plano 2022 I 8, para se manter o mesmo valor do Orçamento da Despesa no corrente ano.-----

Nesta conformidade, submeto à consideração superior:-----

1) A apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da III alteração modificativa orçamental;-----

2) A apreciação e votação pela Assembleia Municipal da Alteração Modificativa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com o mapa em anexo.”-----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para a apresentar este assunto:-----

“Começo por cumprimentar todos os presentes nesta sala e um cumprimento especial a todos os lamecenses que acompanham através das redes sociais do município. Esta alteração orçamental é aparentemente muito simples e muito fácil de fazer o enquadramento desta alteração na necessidade de enquadrar orçamentalmente para o ano corrente e para os anos seguintes, todo um conjunto de projetos que têm estado a decorrer e outros que têm estado a ser lançado. É isso que justifica que seja necessário conceber alterações orçamental regulares, com vista a ajustar aquilo que é o cabimento orçamental necessário para o lançamento destas obras, com a previsão orçamental que foi feita em outubro do ano passado, e que, forçosamente tem-se vindo a necessitar de ajustamentos em função da realidade que o país vive hoje, de uma inflação elevada no mercado das obras públicas, de uma escassez de empreiteiros, que tem levado a concursos desertos ou a concurso que tem apenas um concorrente com preços relativamente elevados. É isso que está em causa nesta intervenção, em que temos uma obra, concretamente o Centro Cívico de Cambres, que necessita de um reforço orçamental de duzentos mil euros, uma vez que foi lançada a obra a concurso e ficou deserto.-----

Temos, neste momento, a decorrer no mesmo local a requalificação da Rua Central do Portelo, temos também curso a construção dos oito fogos de habitação social e a terceira componente desta intervenção que é o Centro Cívico, não conseguimos adjudicar-lho, porque o concurso ficou deserto. Nesse sentido, iremos fazer o reforço da verba de duzentos mil euros para lançar o novo concurso com a maior urgência, uma vez que a candidatura aos fundos comunitários está em fase de aprovação e vamos fazer a redução de um montante equivalente numa outra obra que está também em vias de ser adjudicada, que é a obra de conclusão das redes de água e saneamento da Penajóia – primeira fase, vai ser adjudicada por três milhões e cem mil euros. A nossa expectativa é que fosse adjudicada em torno dos três milhões, quatrocentos mil euros, e portanto, tivemos aqui, ao contrário do que tem sido habitual uma baixa de preço que nos favorece e que nos permite disponibilizar verba para outra obra, nomeadamente o Centro Cívico de Cambres.-----

Vamos fazer, também, para fazer pequenos ajustamentos orçamentais, no montante de juros para anos seguintes que podemos pagar, bem assim como para um projeto, projeto pequeno de cento e sessenta e cinco mil euros de restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos e que vai ser retirado da estratégia local de habitação, uma vez que já temos adjudicadas todas as obras da habitação a custos controlados.-----

Um apartamento de Nazes, duas casas de São Gens, os apartamentos nos antigos bombeiros, os apartamentos na Ponte de Pau, em Fafel, as casas de Santo António, os quatro blocos de Nazes e também o bloco de Cambres. Estas obras complementam com um conjunto de outras intervenções que estão a decorrer, desde logo a Residência de Estudantes do Ensino Superior que ficará pronta no próximo mês de setembro, o Parque da Saúde que está em bom andamento, uma obra de mais de nove milhões de euros, que foi adjudicada em março passado.-----

A requalificação da Avenida das Acácias que também está em curso, queria deixar em relação a esta obra uma nota, pois sabemos que é uma estrada com muito movimento para as freguesias de Ferreiros, Avões, Penajóia, também para o concelho vizinho de Resende, a todos os que ali passam, quase diariamente ou mesmo diariamente, queria pedir paciência, porque as obras trazem sempre transtorno, mas depois de concluída esta obra irá dignificar aquela entrada na cidade, irá facilitar o acesso, quer para quem se dirige para a cidade a partir de Nazes, e depois da Avenida da Rotunda Fernando Amaral, quer para quem vai usar o futuro arruamento que vai ligar a Calçada da Guerra à Rotunda do café Baía e ao Relógio do Sol, que são os dois arruamentos adjacentes da Avenida das Acácias, que já foi assinado o contrato no dia 25 de julho e que está a aguardar visto do Tribunal de Contas.-----

Temos também já adjudicada a requalificação do edifício de Valdigem, o famoso esqueleto para Centro Cívico. Foi assinado o contrato de empreitada no dia 20 de

junho, já tem candidatura aprovada por fundos comunitários do Portugal 2030 e está a aguardar visto do Tribunal de Contas. No entanto, como esta empreitada está abrangida pela Lei especial que permite o início da obra antes do visto, irá ter início logo que terminem as festas da freguesia de Valdigem, no dia seguinte ou nos dias depois, irá ter início a empreitada.-----

Estamos também com um conjunto de obras mais pequenas: a requalificação do pavilhão Álvaro Magalhães, trezentos e quarenta e três mil euros de obra que já está em execução.-----

A requalificação do exterior do pavilhão Multiusos, cerca de noventa mil euros, que está também já em início de obra; a requalificação dos passeios do centro da cidade de Lamego, retirar todo aquele mosaico preto e branco, que é muito antigo e tem muitos problemas, é uma empreitada pequena de trezentos e quinze mil euros, também já está em execução na zona dos bombeiros.-----

A Avenida Conde de Marialva e o acesso à zona industrial de Várzea de Abrunhais, também uma empreitada pequena da ordem dos cento e cinquenta mil euros.-----

A reabilitação do Museu de Lamego já foi assinada o contrato, efetuada a consignação da empreitada no passado dia nove e aguarda visto do Tribunal de Contas.-----

O Centro Cívico de Lalim, já foram elaboradas as peças concursais e o projeto e está a ser preparado o procedimento para lançar a contratação pública;-----

A requalificação da antiga escola primária de Sande para albergue dos Caminhos de Santiago, do Caminho dos Monges; da Rota da Nacional 2, a empreitada foi consignada a 30 de abril e está a decorrer em bom andamento; -----

Em, Britiande, a requalificação da Rua Direita e do Largo do Ribeiro, também consignada em 28 de abril e a decorrer com normalidade;-----

A da Rua Central de Cambres, que já aqui referi;-----

A requalificação da Rua de Fafel, uma obra muito importante, que vai ser adjudicada por um milhão e quatrocentos mil euros, está a ser preparada;-----

O saneamento da Penajóia, de três milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos euros, que já referi;-----

E são as principais e muitas obras que estão em curso no Concelho de Lamego, que obrigam, naturalmente, a revisões e ajustamentos orçamentais sucessivos e a que se seguirão outros, pois temos prontos os projetos da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro, da Praça do Comércio e do Jardim da República, para lançar a concurso logo que haja viabilidade de candidatura a fundos comunitários.-----

Foram estes os motivos que nos fizeram trazer esta III Alteração Orçamental para que a mesma seja aprovada.-----

*Interveio o membro **Pedro Torres** para fazer a seguinte intervenção:-----*

“Cumprimento todos os presentes na sala e a todos aqueles que assistem lá em casa, mas acima de tudo, a todo o povo lamecense.-----

Começo por dizer o seguinte: Eu estava a ler o ponto da ordem de trabalhos que foi aproveitado por parte do senhor Presidente da Câmara para acrescentar mais informações, regra geral vêm nas informações das sessões ordinária. E portanto, dizer que tudo isso que aqui enunciou serve para fazer a alteração e justificação à III alteração orçamental, não é verdade. Mas ainda bem que explanou aqui um conjunto de obras, que grande parte delas até são pretensões. Mais de 90% daquilo que disse foi que vamos adjudicar, vamos esperar, vamos esperar pelo visto do Tribunal de Contas, vamos ver, algumas ficaram com os concursos vazios, e portanto, grande parte daquilo que aqui foi colocado, é nada mais, nada menos um plano de intenções, para já.-----

Logicamente, aproxima-nos de uma época que é fértil em planos de intenções. Mas Senhor Presidente da Câmara, era apenas um aparte, não querendo ocupar muito tempo, daquilo que é uma ordem de trabalhos extraordinária, dizer apenas o seguinte: Dentro daquilo que tem sido a nossa posição, a nossa postura em relação às alterações orçamentais, e grande parte delas, logicamente que advêm de um programa que não subscrevemos, no entanto iremos proceder dentro da mesma conformidade, que temos tido em situações idênticas e homólogas, que é abster-nos neste ponto.”-----

*Tomou a palavra o **Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem** para afirmar o seguinte:-----*

“Cumprimento todos os presentes nesta sala e todas as pessoas que nos assistem através das redes sociais.-----

Bom, eu em relação a isto, fruto da minha inexperiência nesta matéria, nestas matérias políticas, para dizer o seguinte: Eu desde que estou aqui como Presidente da Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem, nunca votei contra aquilo que fosse a pretensão do Município, no sentido de aprovar orçamentos, angariar mais pessoas para poderem ser feitos trabalhos em prol do Município e das Freguesias do nosso Concelho. E em relação à minha Freguesia aquilo que eu quero dizer é o seguinte: Não vai ser agora, que está a terminar o mandato, que vai dizer que o Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Bispo e Valdigem poe entrave ao que quer que seja. Portanto, nós esperamos ansiamos por respostas, umas até enviadas por e-mail que Vossas Exas., até insistem em não responder, demonstrando uma falta de respeito institucional, pois um mail merece sempre uma resposta, seja ela qual for. E portanto o senhor Presidente da Câmara não vai dizer também, desta feita, que não foi feito em Parada do Bispo e Valdigem, porque o Presidente da Junta votou contra. Vai ter o meu apoio, é necessário votar a favor, pertenço a um partido que me dá liberdade para isso, não impõe coisíssima nenhum, penso pela minha cabeça, vou votar a favor este ponto e este tipo de empréstimos, precisamente para que os valdigenses e paredenses não possam dizer, o senhor Presidente da Junta é que votou contra e

cortou a pernas a quem que seja, as obras não se fazem, para que possamos em conjunto satisfazer as necessidades que eles precisam.”-----

Tomou a palavra o membro **Paulo Barradas** para dizer o seguinte:-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados. Senhor Presidente da Câmara vinha apenas fazer uma pergunta: os noventa mil euros que estão designados para o pavilhão Multiusos, destinam-se também para a recuperação da Cafeteria da cafetaria do mesmo?”-----

Interveio o **Presidente da Câmara** para responder às questões solicitadas. *Em relação ao membro Pedro Torres eu quero dizer-lhe que não sabe de anúncios nem intenções, basta percorrer a cidade, pelas freguesias de Britiande e Sande, e outras freguesias e ver obras em curso.-----*

Relativamente à questão colocada pelo Presidente da União de Parada do Bispo e Valdigem, dizer-lhe que, efetivamente, nós temos tido pendente uma conversa sobre o tempo em que terá de ser discutido que tem a ver no essencial numa obra importante para Valdigem, que é a questão da Capela Mortuária, a sua localização, e é um assunto que terá que ser discutido. Quanto ao mais, penso que tem havido da parte dos serviços, nomeadamente da parte do Vereador Fábio Duarte uma resposta e um diálogo e um relacionamento direto relativamente às questões que se têm colocado.

Em relação à obra do Centro Cívico, eu fui muito claro ela está adjudicada, tem o financiamento aprovado, nada obsta a que arranque neste momento, não ser efetivamente é o facto das festas da freguesia se realizarem naquele espaço, envolvente aquele edifício que vai ser reabilitado. Portanto esta situação está também resolvida.-----

Relativamente ao protocolo, de facto só há duas Juntas de Freguesia que é Valdigem e Cambres que não tiveram a assinatura do segundo protocolo de cooperação técnica e financeira, logo quando seja acordado, havendo folgo orçamental poderá vir à sessão da Assembleia Municipal, que por norma ocorrerá em setembro.-----

Relativamente à pergunta do membro Paulo Barradas, sim, esta obra é uma obra de intervenção superficial no Multiusos, essencialmente para repor alguns actos de vandalismo que ali foram praticados, eliminar esses desenhos, entre os quais também se incluem alguns vidros que foram partidos na fachada da cafetaria. -----

Em relação á cafetaria temos tido algumas conversas com um clube da nossa cidade, concretamente com o Clube Automóvel de Lamego, que mostrou muito interesse em mudar as suas instalações da vírgula para aquele espaço da cafetaria, podendo ali realizar um conjunto de outras atividades, já que o clube precisa muito do apoio da Av. Dom Jacinto Botelho para suas atividades e tem usado aquela praceta sobre o Multiusos também desse âmbito. -----

Podia ser um evento muito importante, de dinamização daquele espaço, mas compete à Câmara decidir se a locação daquele edifício tem que ser alterada ou tem que ser mantida. Para a manter-mos, levamos a cabo um concurso público que teve um concorrente a quem foi adjudicado a cafetaria, mas que não veio assinar o contrato e desenvolver qualquer tipo de formalismo suficiente e portanto, alterar o uso daquele edifício e atribuído a uma Associação que se comprometa a dinamizar aquele espaço, naturalmente com a colaboração financeira da Câmara, parece-me uma solução perfeitamente aceitável.-----

*Tomou a palavra o membro **Romeu Sequeira** para fazer a seguinte intervenção.*-----

“Começo por cumprimentar todos os presentes na sala e todos aqueles que seguem esta sessão pelas redes sociais.-----

Estive a ouvir atentamente a intervenção do senhor Presidente da Câmara, mas, permita-me dizer, senhor Presidente, fugiu muito àquilo que estava presente numa apresentação da III Alteração Modificativa Orçamental. E não podia deixar passar isso em claro.-----

Aliás, segundo aquilo que está na Lei Eleitoral, especificamente no seu artigo 3º, estamos em plena campanha pré-eleitoral, ou seja, isto, certamente, é do seu conhecimento, não tenho dúvidas em relação a isso. E estes atos de mera publicidade relativamente às obras são, de facto, obras e apresentações que violam a Lei. O que me parece descabido e grave, mas, na realidade, nós temos um conhecimento claro daquilo que são realmente as boas práticas e a Lei.-----

E acho também que não é benéfico incutir nos nossos munícipes juízos de valor que não são reais. Como foi dito há pouco, obra por fazer, inclusivamente, alguma está a ser feita, mas é proveniente do anterior mandato.-----

Bom, saibamos informar de forma clara as pessoas, porque elas merecem esse respeito, as pessoas têm o direito de saber ou não quando são cometidas violações da Lei e este é um momento sensível. Por isso e mesmo até o próprio desconhecimento da Lei não isenta aquilo que deve ser o seu cumprimento. Isto é algo que tem de ficar bem patente. E, aproveito também para deixar estas notas à Assembleia Municipal, acho que neste mandato isto aconteceu. Por isso, isto é algo que realmente não pode acontecer, saibamos cumprir aquilo que deve ser o desígnio de um acto eleitoral com propósitos num momento certo.”-----

*Interveio o **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas:*-----

“Se a Assembleia Municipal não é o local onde todos os aspetos da vida deste Município devem ser expostos, seja em campanha eleitoral, fora da campanha eleitoral, as Assembleias Municipais que eu saiba são todas iguais, a Lei não faz distinção entre aquelas que decorrem num ou outro período e portanto eu aqui mais não farei se não explicar aos lamecenses, com toda a clareza, com toda a transparência e com empenho aquilo que estamos a fazer, dando cumprimento às

obrigações do Município, e dando resposta aos anseios da população. Não deixarei de fazer isso em circunstância nenhuma, sempre o fiz e vou continuar a fazer, por muito que custe aos senhores membros da oposição. Trabalho feito é um trabalho feito, está à vista de toda a gente, o trabalho que está em curso está em curso. O que está para sair para obra, vai continuar a sair, não vamos parar não vamos suspender a nossa atividade, apenas porque estamos em tempo de pré-eleições, não percebo que numa Assembleia Municipal possa ser um tema. Por isso podem ficar tranquilos nada nos vai demover, de continuarmos a trabalhar, como o fazemos sempre, desde que tomamos posse em 2021.-----

O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que estavam presentes trinta e cinco membro na sala.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do grupo municipal da coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada., Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas; Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Carlos Teotónio Monteiro;-----

Do grupo municipal do Partido Socialista: Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Bernardo Manuel Taveira Xavier-----

Nove abstenções dos membros do grupo municipal do partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Pedro Miguel Vila Real Torres, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, António Manuel Ferreira Penela, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente.-----

E uma abstenção do membro da CDU Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: António Manuel dos Santos Rodrigues do grupo Municipal da coligação “Somos Lamego”-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho.-----

Do membro Independente Viriato Pina de Lemos.-----

2.2. ASSUNTO: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DO PRAZO DO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO – PROCESSO N.º 1231/2025-----

Presente à sessão a proposta de deliberação Câmara Municipal do seguinte teor:-----

“Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 06/06/2025, no âmbito do processo de fiscalização prévia n.º 1231/2025 para Financiamento da Requalificação de Vias;-----

Considerando que nos termos do artigo 51º n.º 7, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI – Lei n.º 73/2013, de 3/9), “os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar”, sendo este um critério jurídico e não contabilístico;-----

Considerando que um dos princípios estruturantes do RFALEI é o da equidade intergeracional (artigo 9º);-----

Tendo em conta a natureza das obras a realizar;-----

Tendo em conta que, como decorre de um simples juízo de experiência e do curso normal das coisas, essas obras não durarão 20 anos, sem que as vias tenham de ser novamente recuperadas, muito provavelmente mais do que uma vez ao longo desse período de tempo;-----

Considerando que o Tribunal de Contas solicitou que se explique como se considera estar preenchida a exigência do artigo 51º n.º 7 RFALEI e que se pondere reduzir o prazo do empréstimo para o adequar a essa disposição;-----

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

1. Redução do prazo do empréstimo para 10 anos referente às obras em causa no processo n.º 1231/2025, de modo a adequá-lo à vida útil expectável das mesmas, em conformidade com o disposto no artigo 51º, n.º 7, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e ao princípio da equidade intergeracional.-----

2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação.-----

3. Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”-----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para apresentar este assunto:-----

“É sabido que foi um compromisso assumido por este executivo fazer ao longo do mandato um programa de requalificação das estradas municipais, porque os pavimentos, regra geral, estavam muito degradados.-----

O levantamento que fizemos, infelizmente, leva-nos não apenas para os quatro anos de mandato que agora vão terminar, mas para um programa muito mais extenso, ou seja a manutenção de estradas deve ser uma atividade regular, recolha em condições de utilização as estradas que se vão degradando, pelo uso, muitas vezes pelas intempéries ou outros motivos. E foi por isso que, neste levantamento que foi feito e

que estará executado até metade do necessário, estamos a falar de cinco milhões e quinhentos mil euros a seis milhões de euros de investimento necessário. E recorde aqui que já requalificamos estradas: a estrada de Rio Bom em Cambres, a estrada de Ribelas em Lalim. Na Junta de Freguesia de Lamego a estrada de Souto Covo, a estrada da Rua do Bom Pastor, Aldeia de São João, a Rua Adjacente a Goiana ao Cantudo, a Rua dos Casais à Rua Nova, a própria Rua Nova, a pavimentação da Rua Nova à estrada 226-2 (Goiana), a Rua do Largo de São Sebastião e das Fontainhas, Em Sande no Lugar do Barreiro; -----
 Em Várzea de Abrunhais todo o caminho municipal desde Santo Aleixo até à EN 226 – 2;-----
 Em Ferreirim a Avenida Granja;-----
 Em Lamego o Lugar do Pedregal, junto ao Seminário por força de um problema da rede de águas pluviais;-----
 Em Cambres a reposição da Estrada Nacional 226;-----
 Em Bigorne, Magueija e Pretarouca Rua Central de Bigorne,
 Em Lalim o Caminho agrícola de Melcões a Lalim, estrada da Veiga e o Lugar da Veiga; -----
 Em Figueira a Avenida 2000, ainda falta a segunda fase;-----
 Em Lazarim a Rua da Vingada;-----
 Em Penude a Rua da Cardoso; -----
 Em Samodães a Rua do Padrão;-----
 Em Vila Nova de Souto Estrada C.M 1083 desde Quintela até Juvandes. -----
 Depois do que fizemos e que é muito insuficiente aquilo que precisamos, do que estamos a discutir neste ponto concreto é um concurso que está adjudicado desde abril e que nós ainda não conseguimos por no terreno, por não termos o Visto do Tribunal de Contas, porque não tínhamos o empréstimo necessário para arrancar com esta obra, que é a estrada 539 para Avões;-----
 Em Bigorne, Magueija e Pretarouca a Rua da Força e Rua do Cabeço em Matança – Magueija;-----
 Em Britiande a Rua das Fogueiras, a Travessa da Rua das Fogueiras e a Rua da Seara - alargamento; -----
 Em Cambres a estrada da Pousada, junto à Adega do Chão;-----
 Em Cepões de Eirô e Rua de Moimentinha e Rua do Povo da Estrada, logo a seguir ao Lidl;-----
 Em Ferreirim a Avenida da Granja, Largo da Eira, Rua de Fogueiras e a Rua do Fogueteiro;-----
 Em Ferreiros o caminho do Cancelo, a partir do campo de futebol;-----
 Em Lalim a estrada municipal 521 desde a Rotunda do Cruzeiro EN 226 até Lalim;----

Em Lamego a pavimentação do Cantudo, Rua do Souto, a Estrada de Agra, na Urbanização do Paraíso, Rua Afonso Albuquerque, Rua da Santa Casa da Misericórdia e a Rua Bento de Gois, Estrada da Serra das Meadas desde o Miradouro da Boavista até à Associação Portas Prá Vida, Estrada Serrada das Meadas (junto à Curva do Coelho) repavimentação na Rua das Amoreiras, Avenida Egaz Moniz e Avenida Regimento Infantaria 9, será repavimentada, porque é a principal entrada na cidade, desejava que fosse feita neste Verão, mas por motivos óbvios de transito com as férias e as festas, período de maior movimento;-----

Em Lazarim, a Estrada 521 desde o Alambique até ao cruzamento de Meijinhos até Lazarim;-----

Em Parada do Bispo e Valdigem a Rua do Cruzeiro e a Rua Padre João Rodrigues F. Rodrigues e Rua Padre Cardoso dos Santos;-----

Em Penajóia a Rua de Covelas; -----

Em Penude a Rua da Fontinha e Travessa da Fontinha;-----

Em Samodães a Rua Marques de Pombal; -----

Em Sande Rua do Reguengo;-----

Em Várzea de Abrunhais a Avenida do Cerro. -----

É uma adjudicação de um milhão, setecentos e setenta e oito mil novecentos e trinta e cinco euros.-----

O que aconteceu foi que esta Assembleia Municipal aprovou um empréstimo para vinte anos e o Tribunal de Contas entendeu que a repavimentação das estradas, não as coloca como estradas novas, vinte anos seria uma barbaridade excessiva para este empréstimo. Nós temos uma posição contrária, entendemos se a pavimentação for adequada, se forem mantidos os muros de suporte, se forem guiadas as águas pluviais, se forem previstas estas alegações, a estrada antiga fica em estado novo e pode durante vinte anos não precisar, se não de manutenção corrente. Mas o Tribunal de Contas é que nos dá o Visto, se não nos derem o Visto nós não podemos fazer a obra, a proposta que apresentamos à Assembleia é de reduzir o prazo de 20 anos para dez anos e assim responder a este problema que o Tribunal de Contas nos levantou.-----

Pretendemos que seja aprovado hoje este empréstimo, com esta nova correção, para que possamos submeter na próxima semana um processo novo para Visto do Tribunal de Contas e no próximo mês, primeira semana de agosto iniciar os trabalhos de pavimentação nas ruas que já referi.-----

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que estavam trinta e cinco membros presentes.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do grupo municipal da Coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Marisa Duarte

Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e Carlos Teotónio Monteiro;-----

Dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Pedro Miguel Vila Real Torres, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, António Manuel Ferreira Penela, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

E uma abstenção do membro da CDU: Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: António Manuel dos Santos Rodrigues, do grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego.”-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho.-----

O membro Independente: Viriato Pina de Lemos.-----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para apresentar este ponto:-----

“Se o senhor Presidente da Assembleia me permitir faço a apresentação conjunta do dois pontos relativos ao contrato de empreitada da Escola da Sé e da Escola EB 2/3 de Lamego, podendo, naturalmente, a discussão e a votação ser feita separadamente. A Escola da Sé foi candidatada a fundos comunitários do PRR, foi o último projeto a ter viabilidade na aprovação do PRR de cento e sessenta e cinco milhões que foram aprovadas para as escolas do Norte do país.-----

Acontece porém que a verba disponível era apenas de quatro milhões de euros e por isso nos aprovamos na Assembleia Municipal um empréstimo de oito milhões e meio de euros para poder garantir financiamento para esta escola.-----

Em relação à EB 2/3 é situação é ligeiramente diferente, a EB 2/3 foi aprovada com fundos comunitários do PRR, foi adjudicada depois de um primeiro concurso deserto e foi submetido ao Tribunal de Contas. Acontece porém que o prazo de execução de empreitada de dezoito meses ultrapassa já a data término do PRR, ou seja vai para lá de junho de 2026 e o Tribunal de Contas não aceitou esta situação e devolveu o processo para esclarecimentos. Nós não podemos ter recusa de visto deste processo, não podemos parar as obras, nós queremos lança-las rapidamente possível. -----

Para isso o que vamos fazer é desistir do projeto de financiamento do PRR, assumindo o financiamento integral da obra com fundos próprios, através de dois empréstimos que estamos a propor nesta Assembleia, espera que seja aprovado e aguardar o financiamento do Banco Europeu de investimentos, no âmbito do contrato financiamento do Estado Português que já assinou. Ainda não há prazo na entrega para este financiamento, mas sabemos que vão ser financiadas todas as escolas que estão na lista que foi aprovada pela Associação Nacional de Municípios e pelo Governo, há vários anos. E as nossas escolas, que estão nessa lista, classificadas como “intervenção urgente”. E estão em termos de maturidade do processo no nível máximo de maturidade que têm contrato assinado e obra pronta a iniciar. -----

Neste sentido, estes dois empréstimos vão corresponder essencialmente uma caução, uma garantia bancária ao Tribunal de Contas para garantir de podermos andar com a obra em termos de financiamento, mas serão para substituir quando o empréstimo Bei for aprovado. Ou seja, não pretendemos que o Município se substitua ao Governo no financiamento de escolas que nos foram transferidas em mau estado de conservação pelo próprio Governo. Queremos recorrer à linha Bei, pois todas as outras escolas que foram transferidas pelo Governo farão, mas não queremos retardar o início das obras e para isso precisamos de viabilidade de financiamento. -----

Neste sentido o que proponho à Assembleia Municipal é que sejam aprovados estes dois empréstimos, que sejam iniciadas as obras e em data que prevemos ser em setembro ou outubro estes empréstimos sejam substituídos pelos empréstimos Bei que o Governo Português irá disponibilizar a todos os Municípios, cujas obras estão elencadas na lista aprovada pelo próprio Governo e pela ANMP.-----

Neste sentido peço, desde já, que estes empréstimos sejam aprovados.”-----

*Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para dizer o seguinte:-----*

“Vou começar por dizer o seguinte: quando recebi a documentação e vi tantos milhões de euros, fiquei um pouco assustado, porque pensei que era algum empréstimo para pagar a indemnização do edifício Marta (antigas frutas Douro Sul), que entretanto está parada, mas, pronto, felizmente vejo que não, espero que isso não venha para segundas núpcias.-----

Dito isto eu sou obrigado a dizer o seguinte, senhor Presidente da Câmara, eu acho que todos nós nos sentimos um pouco enganados em relação aquilo que aconteceu há dois anos atrás, aquilo que nos vem aqui pedir, não tem, absolutamente nada com aquilo que nos pedido há dois anos atrás, absolutamente nada, estive a ouvi-lo com muita atenção, é nada mais nada menos que um conjunto de suposições. Estão-nos a pedir para aprovar vinte e dois milhões de euros de um empréstimo a vinte anos, nas condições normais no mercado para algo, desculpe a expressão, absurdos, absurdos. Nós não sabemos ainda quando é que vai iniciar este projeto, que não importa já ter sido assinado pelo BEI, mas nós não sabemos quando se vai iniciar este projeto. Não

sabemos com que regras a que ele se vai pronunciar. Existe aqui um conjunto de conversas em que é vago, como se possa garantir, que vale o que vale, nos dias que correm, de que isto, efetivamente, virá depois um fundo direitinho e que nossa falta apresentar uma garantia de vinte e dois milhões de euros! Realço são vinte e dois milhões de euros. Vamos apresentar uma garantia e não se passa nada.-----

Eu dirijo isto, principalmente aos membros da Assembleia, aquilo que nós estamos aqui a prepararmos fazer é aprovar vinte e dois milhões de euros, eu não ponho em causa a questão da utilidade das escolas, a importância das escolas, de todo. Mas há uma coisa, de certeza que não leram todos os documentos, e se o lessem viram, de certeza, as anotações feitas pelo senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património. Ele diz, claramente, que a aprovação de uma situação destas, pode por em causa o normal funcionamento do Município. Nós não estamos aqui a falar de meia dúzia de trocos.-----

A última vez que a gente se meteu numa aventura destas, agora estão a pedir noventa mil euros para lavar a fachada. E portanto, dizer apenas o seguinte, nós não estamos disponíveis para patrocinar suposições. Para criar um número pré-eleitoral, para mostrar que efetivamente temos todas as condições e mais algumas, nós não temos condições para coisíssima nenhuma. Isto é uma perfeita loucura que se está a preparar para fazer. Sinceramente. Quem pensa que isto é uma árvore das patacas lá fora, sinceramente é uma atitude irresponsável.-----

Senhor Presidente da Câmaras se estamos a falar em suposições, se os projetos já estão tão adiantados, se até já houve adjudicações e o problema aqui prendeu-se por impossibilidade de recorrer ao financiamento que estava por obrigação e impossibilidade de cumprimento de prazo, se nós já estamos tão adiantados, e certamente, se todas as escolas já estavam inscritas, vão ter aprovadas, então porque estão a obrigar agora a aprovar vinte e dois milhões de euros, então se já temos essa garantia que todas as escolas ficaram inscritas, estão aprovadas, agora querem-nos obrigar a contrair um empréstimo de vinte e dois milhões de euros, se afinal já temos essa garantia do estado, está-se, no mínimo em contra censo. Quer dizer na mesma face existe coisas perfeitamente díspares. A maturidade já lá está, portanto se há essa necessidade de avançar com o BEI, em tempos quando soubermos as regras, quando soubermos os prazos, quando soubermos tudo isto, finaliza-se este processo.-----

Eu não tenho dúvidas nenhuma, com um qualquer financiamento, em que o Município de Lamego terá que coadjuvar para a boa execução das obras, para de facto, os alunos, os funcionários e toda a comunidade estudantil tenham melhores condições dos aqueles que têm hoje, certamente que não haverá problema nenhum.

E mais, foi aqui dito e muito bem, o Estado tem responsabilidade acrescida nisto. Então quer dizer, entregaram-nos as escolas nestas condições, e agora nós a que temos que dar vinte e dois milhões de euros e depois a seguir não há nada. A seguir,

olhe senhor Presidente da Câmara, essa longa lista que tinha aí de estradas do Concelho, já era, não tem hipótese completamente nenhuma. Portanto das duas uma ou começamos a ter atitudes de responsabilidade ou então muito sinceramente, acho que andamos aqui todos enganados. -----

E portanto o nosso posicionamento em relação a isto é claro, não patrocinamos suposições, não patrocinamos este tipo de intervenção, somos, completamente a favor da Escola Pública, aliás terá que o PSD/CDS aprender em relação a isso. Agora há uma coisa que é certa, atitudes de irresponsabilidade e ainda por cima com dicotomias no discurso, santa paciência nós não podemos patrocinar.-----

Interveio o membro **José Manuel Correia** para dizer o seguinte:-----

“Cumprimento todos os presentes nesta sala, e cumprimentar também as pessoas que nos seguem lá em casa, através das redes sociais.-----

Pois, o PS é a favor da Escola Pública, mas não arrisca nada. O PS é a favor da Escola Pública mas prefere ficar a ver os navios, mas prefere a ficar navio para o levar à Escola. Estamos a falar de uma decisão política que ninguém diz que não é sustentável, ninguém diz que não aceitável. O empréstimo desta ordem implica para a Escola da Sé um acrescento de um milhão de euros por ano de despesa e para a Escola EB 2/3, qualquer coisa como um milhão e setecentos mil euros. Mas estamos a falar de um orçamento de setenta e dois milhões de euros, não estamos a falar nos vinte e dois milhões de euros que tínhamos em 2017, quando o executivo pagou, quando o Eng.º Francisco Lopes saiu da Câmara. Esta aqui uma dívida que reconhecemos bem maior. Em 2017 o Município de Lamego tinha um orçamento na casa de vinte e dois milhões de euros e uma dívida que se estimava em trinta e oito milhões de euros. Hoje temos um orçamento de setenta e dois milhões de euros e uma dívida em 2014 eram de vinte milhões de euros, não estamos a falar da mesma coisa. Ninguém disse que este negócio, este investimento não é sustentável, claro como todos os investimentos é preciso pagar. Mas o PS tem outra solução, não fazemos a escola secundária da Sé, não fazíamos a Escola EB 2/3, não fazíamos o Centro de Saúde, ficou mais caro, quatro milhões de euros. Portanto há aqui uma política, há uma forma de fazer e de estar diferente deste executivo que no mandato anterior. Andamos há vinte anos com as inspecções, com as auditorias, com a PJ e o Município que eu saiba nunca foi à falência.-----

Estamos cá para construir e para fazer, felizmente agora estamos a fazer, nos quatro anos atrás o PS nada fez, nada deixou, a única coisa que teve de decidir decidiu mal, foi não pagar os empréstimos do Multiusos. Assim é fácil, o que é preciso é saber arriscar, é saber investir e saber que este valor, no limite, mesmo que corra mal, é, claramente pagável. O PS não arrisca, claramente são os nossos filhos, os alunos os professores, os pais, toda a gente que trabalha na comunidade escolar. Ou o PS já queria investir na ESTGL, para a ESTGL já era importante, mas para as escolas EB

2/3 e da Sé não, não é. Se há financiamento, o senhor Presidente da Câmara explicou bem, ficou claro, esta obra claramente não era feita, se não há condições financeiras para isto e se há garantia como havia nessa altura, se o BEI suporta o investimento, é que o PS fica mais uma vez entra nas covas, se o PS tem medo, nós grupo municipal “Somos Lamego” assume que é importante fazer investimentos para as nossas escolas.-----

Falamos na delegação de competências, no Governo PS as escolas foram devolvidas ao fim de oito anos do Governo PS, em grande estado de degradação. Com a delegação de competências a responsabilidade passa a ser da Câmara Municipal.--

É importante a Câmara Municipal responsabilizar-se e para fazer melhor, e é preciso para que as escolas tenham melhores condições.-----

É uma forma inteligente para promover a qualidade do ensino e dos alunos, como também é uma forma inteligente de poupar dinheiro, pois muitas das vezes fica mais caro do que fazer de novo.-----

Eu não vejo, a não ser o tal amadorismo crónico do PS, pois porque há-de estar conta estas mais-valias para Lamego, não é uma questão de responsabilidade, eu posso fazer uma casa e sabia que tinha dinheiro para a pagar. Se correr mal o orçamento municipal serve e chega, é capaz de suportar este empréstimo e há-de ser pago. Portanto, eu percebo os argumentos do PS, eu percebo que o PS realmente estar ser híper cauteloso, está ter medo de avançar, mas na nossa opinião e na opinião dos lamecenses, têm a prova provada de este executivo, nomeadamente este Presidente de Câmara sabe fazer as coisas bem-feitas, o PS está com mede de arriscar e está com medo de confiar, como até hoje está como está, as obras são feitas e são pagas.

E com isto não há nada contra estas obras, são feitas e são pagas, a Câmara nunca foi á falência que eu saiba. Pelo contrário, estamos a falar de um orçamento de setenta ed dois milhões de euros e um empréstimo, neste caso, se corresse mal, se corresse mal, mas que não vai correr mal, estamos a falar para melhorar grande parte do sistema de ensino de Lamego por vinte e dois milhões de euros. Se o PS ganhar, esta coligação assume de devolver a Lamego qualidade nas escolas, qualidade de ensino para os nossos filhos, para os nossos alunos, para os pais e para os professores, em fim para toda a gente que trabalha na rede escolar.-----

*Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para responder ao membro José Manuel Correia:-----*

“Eu pedi a palavra, de facto, não é possível, não posso admitir que sejam aqui feitas um conjunto de considerações, que partem de um pressuposto que eu disse um determinado tipo de coisas que não disse.-----

Em primeiro lugar digo ao membro José Manuel Correia que não tenho medo, seja do que for, seja de quem quer que seja, e portanto, em relação a isso estamos

conversados. Mas há uma coisa que eu não disse, vim aqui dizer que a escola pública era uma prioridade, mas nós não queríamos investir.-----

Permita-me esclarece-lo duas coisas: primeiro o membro José Manuel Correia disse aqui uma coisa que não é verdade, que a Câmara de Lamego nunca faliu, faliu sim, bateu no fundo. Se calhar muita gente pode estar esclarecida, mas a Câmara de Lamego não tinha dinheiro para mandar cantar um chocalho, não tinha dinheiro nem para uma caneta. Não tinha dinheiro. Ultrapassou aquilo de quem não tem responsabilidade. -----

Sabe qual foi a responsabilidade disso, eu vou relembrar, para aqueles que tiveram um pouco mais desatentos, um relembro, uma das medidas que foi instituída, foi ter que colocar as taxas municipais no máximo. Sim, porque era uma obrigatoriedade, para que a Câmara se não visse um fundo de salvação, tinha que ter as taxas municipais no máximo. -----

E portanto, para além de passar um conjunto de condicionantes ao longo de vários anos. E portanto, aquilo que nos estamos aqui a ver, senhores membros municipais e para aquelas pessoas que nos estão a ver em casa é um “de já vu”.-----

O membro José Manuel Correia veio aqui dizer, que quando comprou a casa contraiu um empréstimo, normal, ainda bem, mas quando compra uma casa, não compra um palacete de dois milhões de euros ou de vinte e dois milhões de euros, porque certamente iria ter muita dificuldade no final em poder pagar, iria pagar uma parte e depois iria faltar dinheiro para a mobília. E nós aqui aquilo que estamos a falar num elevado empréstimo, baixa responsabilidade. E mais não vale a pena tentar confundir os lamecenses com história do orçamento, o facto de termos um orçamento aprovado, deve-se apenas àquilo que são obras com vista a fundos comunitários. O que a realidade das receitas municipais, não tem nada a ver com setenta milhões de euros em relação à forma simplicista como o membro José Manuel Correia disse, de todo.

Isto para informar o senhor Presidente da Assembleia que a nossa postura é assim de responsabilidade, a nossa postura não se pode coadunar com o vale tudo de qualquer forma, e portanto, há aqueles que acham que atirar para a frente, principalmente em plena campanha eleitoral que são actos de responsabilidade, há aqueles que independentemente de estarmos ou não em campanha eleitoral provam por A mais B que é preciso ter racionalidade. Aquilo que se permite ou que deve permitir a todos nós é que a responsabilidade que a gente na nossa vida, no nosso dia-a-dia, seja também transposta para aquilo que é a causa pública e para a causa política. Sob pena depois de vermos determinados grupos populistas, porque aquilo que tentamos ambicionar, mais tarde ou mais cedo vão esbarrar naquilo que são as pretensões da população, principalmente, quando deixam cair as instituições em descrédito:-----

Interveio o membro **Paulo Barradas** para dizer o seguinte:-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimos Senhores Deputados. É claro que o que estamos aqui hoje a tratar, não é uma questão de política educativa, não é uma questão de educação. Porque se tivéssemos que falar disso, tínhamos que falar de outras coisas, também igualmente importantes, nomeadamente a intenção de a Câmara Municipal querer constituir em Lamego um mega agrupamento. Realmente, é a nota clara da falta de visão e de estratégia para a educação deste Concelho. Porque na melhor das intenções não cabe esta ideia paupérrima. Lamego foi sempre uma cidade dedicada ao ensino e foi uma referência para o ensino desde há muito tempo, inclusivamente para esta região, teve várias instituições do ensino superior. Com essa ideia vê-se relegada para o conjunto daqueles municípios que apenas têm um projeto educativo. Eu acho que Lamego com a população estudantil que tem, e com a tradição no âmbito da educação que sempre teve no ensino, deve ter dois projetos educativos. Aliás, há municípios bem perto de nós com metade da nossa população estudantil que têm dois projetos educativos. Limitar a estratégia para a educação a um projeto educativo é reduzir, é limitar as opções de escolha de formação aos nossos jovens.-----

O que nós estamos a falar aqui é de engenharia financeira. E é verdade, digamos, sobre essa questão nós não temos bons exemplos. Nem toda a gente se esqueceu da trapalhada do Multiusos. É portanto, muito natural que o partido Socialista se ache desconfiado em querer que seja aprovada uma caução de intenções. Mas muito bem, senhores membros da Assembleia, eu até colocaria de parte esta questão da engenharia financeira, já revista pelo membro Pedro Torres, e que explicou bem qual é perspetiva do partido socialista.-----

Aquilo que eu quero trazer à consideração de Vossa Excelências é o seguinte, e, também, senhor Presidente da Assembleia Municipal, peço autorização para me dirigir a V. Exa.. Sendo certo que esta obra teria que vir necessariamente à Assembleia Municipal para ser abordada, porque motivo sobre estas obras já existem tarjas nas respetivas escolas a anunciar esta obra? Ou seja, a resposta é fácil. A resposta é fácil porque o senhor Presidente da Câmara, muito naturalmente tem a esmagadora maioria dos votos e sabia que na Assembleia Municipal esta proposta iria passar. Mas, ainda assim, eu acho que esta Assembleia Municipal sai beliscada nas suas competências.-----

Eu vejo com dificuldade que isto seja assim. Veria com naturalidade, depois desta discussão, que as tarjas fossem colocadas nas escolas. Mas antes desta discussão, antes desta aprovação, vejo nessa atitude uma certa uma anacronia. É claro que esta situação pode parecer muito vulgar para os senhores membros da coligação, porque, em boa verdade, aquilo que eles acham, aquilo que V. Exas. acham é que tudo isto é um processo normal. E viram tudo isto como um processo normal porque o viram-no

com olhos de militantes dos partidos que apoiam este executivo. Não o viram com os vossos olhos de membros municipais, com responsabilidades muitos diferentes das de militantes. Porque é claro que na militância política posso ter uma determinada atitude, mas V. Exas. estão aqui investidos como membros municipais, não estão como militantes do Partido Social Democrata, nem do CDS/PP, nem eventualmente como independentes.-----

Portanto, aquilo que eu quero refletir, deixar aqui claro, senhor Presidente da Câmara, não achei normal, não achei bem, não achei respeitosamente democrático esse comportamento de colocar tarjas anunciando um investimento, quando ele ainda não está aprovado por esta Assembleia Municipal. Eu quero repetir, porque acho que esta questão é muito importante. É claro senhores membros da Assembleia, eu acho que V. Exas., deputados da Coligação, devem chamar a si a aprovação desta proposta. Devem chamar a si, porque eventualmente estão a cumprir uma promessa eleitoral. Portanto, não podem, em boa verdade, puxar pela consciência do partido Socialista para esta aprovação. Escutadas todas considerações feitas pelo membro Pedro Torres, vocês devem chamar a si e devem emblemar essa decisão, não têm necessidade arrastar outro partido para vossa decisão. V.Exas. vão vencer esta votação. Devem embleamá-la, devem mostrá-la muito bem a toda gente, devem responsabilizar-se por ela. Porque para o bem e para o mal colherão os frutos e os eventuais prejuízos.-----

Portanto, acho que é vossa obrigação de fazerem passar esta proposta e não quererem arrastar o partido socialista, que em consciência, pela experiencia que tem da gestão desta coligação de partidos, não o pode fazer. Acho muito válida a ideia de não gostarmos. Mas acho que a V. Exas fica bem votá-las favoravelmente e deixar o partido Socialista com a sua consciência, de quem alertou e, eventualmente, esperamos que não venha a ter razão.”-----

Interveio o membro **Constantino Vaz** para dizer o seguinte:-----

“Começo por cumprimentar todos os presentes na sala, cumprimentar publico aqui presente e a todos que nos acompanham através das redes sociais.-----

Meus senhores esta retórica do partido Socialista, pensei que já tivesse passado. Eu estou a vê-la aqui a doze ou dezasseis anos. Toda a obra que que a coligação fez ou iria fazer não eram necessárias, eram recursos altíssimos para a Câmara, tudo isto era revelado na altura que lhe faz lembrar uma anedota do Bocage. Porque o Bocage ia comprar um fato, mas nunca lhe agradava, porque estava sempre à espera da nova moda, nova moda, nova moda, mas nunca mais comprava o fato. O partido Socialista fala aqui falência da Câmara, mas apenas teve que cumprir o plano financeiro. O que foi este plano financeiro? Quando a Câmara passou para a coligação no primeiro mandato do atual Presidente, o que é que aconteceu? A dívida a fornecedores andava a ano e meio em atraso, a Câmara do partido Socialista não cumpria os prazos,

deixaram dividas de doze a treze milhões de euros, o que é que tivemos de obra feita, tivemos aqui o pavilhão Álvaro Magalhães, que andamos a pagar, deixou-se de pagar ainda não há muito tempo. Houve investimentos na ordem de dois milhões de euros, gastamos dois milhões de euros no pavilhão Álvaro Magalhães, que não é nosso, em benefício do Liceu. Porque não se gastaram três ou quatro milhões e fazia-se na altura um bom pavilhão e continuava ali o pavilhão do Liceu. Decisão politica errada, mais andamos a pagar até há pouco tempo a pagar essa divida. Aqui foi dito que a Câmara estava na falência, isso não é verdade, não estava na falência, estava em risco. E o Governo na altura criou um plano de apoio financeiro para todos os municípios do país, que estavam em situações, como estava a situação de Lamego.-----

Assim a Câmara recorreu a este apoio que nem todos os municípios recorreram, porque que recorreu teve apoio àquela data, tinha que apresentar a relação de todos os credores da Câmara. E esse valor da divida era derivado do plano de apoio financeiro transferido para o Município mas para pagar diretamente a todos esses fornecedores, o que na altura andou na ordem dos doze milhões de euros. Isto é a verdade, doze milhões de euros.-----

E o Município de Lamego, é preciso dizer também isso, muitos municípios não aceitaram isso, porque no Governo era uma troika, isto é tinha que pagar até noventa dias aos fornecedores, tinha que a divida abater anualmente 10%, o Município de Lamego recebeu esta responsabilidade, quando os outros fora desta troika não o fizeram. Portanto a Câmara nunca esteve em falência, nunca, antes pelo contrário, resolveu o problema a muitos fornecedores que se sentiram felizes e esse plano andou na ordem dos doze milhões de euros. Nós não negamos isso o que fizemos, cumprimos, nunca tivemos com essas exigências que agora o partido Socialista coloca. E tem mais, quando fizemos a transição do último mandato do Eng.º Francisco Lopes para o partido Socialista até tinha disponibilidade de investimento de três milhões de euros. Passou de uma situação quem já tinha disponibilidade financeira, isto é para investir três milhões de euros. O que o partido Socialista fez? Obras aonde é que elas estão? Como é habitual virem para aqui falar em responsabilidade, o sentido de responsabilidade, quando estamos aqui à volta.-----

Refiro o membro Paulo Barradas, pois o que estamos aqui a fazer é ensino, é a política educativa, estamos a dotar em melhores condições aos professores, aos alunos e aos funcionários. Isto é política educativa, não estamos a fazer palacetes, não vamos fazer palacetes, vamos investir onde é necessário e é aquilo que estamos a fazer, não estamos a adiar. Eu tenho uma habitação para construir, e só sei que o empréstimo vem daqui a quatro meses, mas eu quero ver o andamento da obra, claro que digo ao construtor que vou preciso ou daquilo por x tempo e a partir dessa obra eu faço a minha previsão. Por hipótese que não vinha esse dinheiro eu também sei que tinha disponibilidades de pagar em trinta anos. Portanto toda esta retórica do partido

Socialista é exatamente a mesma coisa de há vinte anos, pensei que tivessem mudado, têm medo de investir, têm medo de assumir responsabilidades. Temos obra aprovada, vamos com ela para a frente. Todos nós sabemos, já na altura o senhor Presidente da Câmara o disse correu mal a obra do Multiusos, como qualquer de nós pode correr mal, aquela correu mal, não vê nada de mais que se gaste noventa mil euros na fachada do espaço da Virgula. Em nossas casas ou fim de dezoito anos é preciso fazer obras de manutenção, é ou não é e qual é o problema nisso. Dão-nos a nós lições no ensino publico? Não, queremos que o ensino público tenha melhores condições e vamos faze-lo. Porque o partido Socialista até hoje, que me lembre nunca investiu em obras nem na habitação social, já não falando no resto, nunca, nunca vocês investiram na habitação social, mas desde sempre, desde que existem as autarquias. E nas escolas? Quem é que fez as grandes Infraestruturas dentro da cidade, sim, ou a coligação ou o PSD. Não nos vão tirar desse caminho, por mais que vocês pensem ou argumentem aquilo que quiserem, mas nós não temos este rumo, criar condições para as populações de Lamego. É esse e continua a ser o nosso rumo.---

Usou da palavra o membro **Pedro Torres** para afirmar o seguinte:-----

“Relembro que nas últimas Assembleias ter pedido ao membro Constantino Vaz Lewis Carroll aquilo que parece de facto leu. Não só leu o livro como entrou dentro dele, é um tipo de romance da Alice no País das Maravilhas” e não é pelo facto o senhor ter vindo aqui dizer um conjunto de inverdades que as coisas se tornam verdades. -----

E a primeira inverdade foi que o Plano de Intervenção Financeiro do Município foi desencadeado, porque o partido Socialista tinha deixado isto no caco, pois é, mas nós temos aqui um problema, falta de memória ou de vitaminose, peço imensa desculpa.

Porque é assim esse plano de intervenção acompanhou o primeiro mandato do Eng.º Francisco Lopes, pois foi. É que não foi no primeiro mandado, foi muito mais lá para a frente, e foi muito lá para a frente, porque andamos a gastar dinheiro tipo regabofe, e o problema foi todo esse, andou, andou, até como diz o outro o balão estourou. E portanto, essa intervenção que fique claro, é que as pessoas vêem para aqui misturando alhos com bogalhos, atirando-nos as coisas, como se elas passassem a ser verdades admissíveis.-----

Olhe eu até lhe vou dar de barato, é verdade se calhar algumas das coisas o partido Socialista podia ter feito, mas se calhar com uma atitude de excesso de responsabilidade, se calhar não foi para a frente. Mas há uma coisa que eu lhe posso garantir, é que colocarmo-nos na situação de hoje para amanhã poder-mos passar por processo homólogo, , processo idêntico, deixar voltar outra vez a não cumprir com os fornecedores, muitos deles daqui do Município de Lamego, a obrigar os lamecenses com o patrocínio não só dos membros municipais, mas também dos senhores Presidentes de Junta a pagarem taxas máximas de impostos, santa paciência para esse peditório não damos.-----

Agora aqui também se exige e é diretamente para si, por isso é que eu vim aqui, é quando a gente fala para gente fala, falamos a verdade, e colocamos as coisas como elas têm que ser, não por colocarmos o problema em excesso, que a gente não tem que dizer as coisas desta forma.”-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder ao membro Pedro Torres:-----

“Esta intervenção do membro Pedro Torres leva-me de facto, ao início do primeiro mandato, em 2005, para os sete milhões de euros de dívida a fornecedores, alguma com mais de três anos de maturidade, que este executivo encontrou na gaveta, num tempo que não havia a Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso era possível. E aos mais de trinta fornecedores e empreiteiros que os chamamos a este Salão para assinarmos um acordo de pagamento em que receberam as prestações, desde a cedência em factoring das suas facturas ao Banco para poder adiantar o dinheiro. Essa era a realidade que se vivia em 2005 e não vou deixar de dizer, em 2017 quando saí da Câmara e disse então ao meu sucessor, não fale de mim deixe correr, nem que estivesse aqui cem anos ia fazer o que eu fiz em doze anos.-----

E agora também digo houve que estivesse aqui dezasseis anos na Câmara como eu estive, mas eu fiz cem vezes mais, do que nesse mandato do partido Socialista, isto que fique muito claro.-----

Também digo ao membro Pedro Torres é mentira que a Câmara de Lamego tenha falido, desde a regularização da dívida a fornecedores para o empréstimo bancário de saneamento financeiro. É mentira que a Câmara de Lamego tinha tido as suas taxas máximas, não teve necessidade do plano de saneamento financeiro que apresentou de o fazer. E é mentira que a Câmara de Lamego alguma vez tenha deixado de cumprir nos salários ou juros e prestações ao banco ou pagamentos atempados a fornecedores e a empreiteiros, essa é que é a realidade. Portanto a Câmara de Lamego nunca faliu nem vai falir sob a minha gestão, porque nós sabemos, exatamente, até onde podemos dar os passos seguros. Mas não deixamos de os dar, não deixamos de os dar, não vamos deixar de fazer as escolas; não vamos deixar de fazer o Centro de Saúde; não vamos deixar de fazer a habitação social; não vamos deixar de investir no ensino público e superior; não vamos de investir nas instalações da PSP, não vamos deixar de apoiar nas forças de segurança. Não vamos de deixar de investir nas águas e saneamento; não vamos deixar de requalificar as nossas ruas e estradas; não vamos deixar de requalificar as nossas ruas e estradas; não vamos deixar de apoiar as Juntas de Freguesia; não vamos deixar de apoiar as nossas associações, clubes e coletividades. Não vamos deixar de o fazer e para isso procuramos os recursos e por isso o orçamento de vinte e dois milhões, é neste momento, mais de trinta milhões só em despesa corrente, por acedermos novas competências na área da educação, na área social, na área da saúde.-----

Passamos cerca de 250 funcionários para 440, poucos vieram transferidos da administração central, sobretudo na área da educação.-----

E estamos a cumprir com todos eles e estamos a encontrar nos fundos comunitários PRR e Portugal 2030 as condições de financiamento para ter um maior volume de financiamento de sempre, maior orçamento de sempre, sem colocar em risco a sustentabilidade financeira do Município. E os lamecenses podem ter a certeza de que é assim, alias a certeza, porque confiam na minha gestão, que já me transmitiram Isso muitas vezes, quer no voto em eleições, quer no dia-a-dia.-----

Em relação colocada pelo membro Paulo Barradas, quero dizer que se fosse a alguns meses atrás, não acreditaria que vinha aqui fazer esta intervenção. A Organização do Agrupamento de Escolas é uma responsabilidade do governo, não é da autarquia.

Em relação às tarjas que estão colocadas nas escolas e que estão a informar as obras e os respetivo financiamento, estas obras que estamos a falar a Escola Secundária da Sé e a Escola Secundária EB /2/3 estão contratadas, têm contrato assinado, e estão financiadas. Nós vamos é prescindir do financiamento do PRR, para contrair novos empréstimos de financiamento, apenas por uma questão do prazo de execução, e vemos acordar como empréstimo BEI para financiamento definitivo. E portanto, não há aqui nenhum desrespeito, por aquilo que são os direitos e competências atribuídas a cada um dos órgãos, entre eles a Assembleia Municipal. Não, muito pelo contrário. Deve conhecer senhor membro da Assembleia o conceito de obra pública aplicado à questão dos fundos comunitários.-----

A gestão de fundos comunitários tem um determinado montante e um conjunto de candidaturas, mas há sempre candidaturas que têm percalços pelo caminho. E então é natural que haja um alargar de aceitar de projetos que não têm financiamento garantido, para quando uns falharem aqueles sejam financiados. -----

Portanto avançar com projetos, avançar com obras sem ter garantia de financiamento, nomeadamente de financiamento comunitário, é normal, é desejável, e aliás é referida pela entidade gestora que assim seja e nós temo-lo feito, Eu só assinei o acordo do Centro de Saúde, já depois de termos adjudicado o contrato de empreitada. Portanto, projetos, revisão de projetos, concursos, candidaturas, foi concluído antes de ter o financiamento acordado, É uma situação perfeitamente normal, qual é o problema que se põe em relação a esta obra? Da parte do partido Socialista tem medo dessas obras, por tem medo mais do que essas obras. Tem medo do que nós fazemos em termos de política de educação, Agora a política educativa começa no dia em que em um lamecense nasce, E porque? Porque são as crianças que fazem abrilhantar as nossas escolas e manter concorrência do ensino educativo. E por isso este anos o investimento no ensino ultrapassou mais de duzentos mil euros de atribuição anual de apoios à natalidade. Sem crianças não temos creches, nós apoiamos as creches e as IPSS, não temos infantários e escola do ensino básico e nós temos modernas centos

escolares, que foram feitos nos meus mandatos, e temos de falar em desempenho, temos ATL, temos prolongamento de horários, de apoios à família. Temos tudo aquilo que permite que as famílias possam ter nessa escola o apoio integral para os seus filhos. -----

E temos um Centro Tecnológico especializado na Latino Coelho, temos um investimento no Ensino Superior nas residências, no polo dois da ESTGL que está também em curso. Temos duzentas bolsas de apoio a estudantes do ensino superior. É por isso que o partido Socialista tem medo, tem medo, de facto, da requalificação de duas escolas que são fundamentais e às quais estão ligadas grande parte dos lamecenses que fizeram o seu percurso e outros o irão fazer. Tem medo de novos dois pavilhões desportivos que serão ligados às escolas, mas o Andebol Clube de Lamego e o Futsal, ficarão, seguramente, muito satisfeitos, entre outros clubes do nosso Concelho. E a requalificação desta escola da Sé, vai ainda permitir uma requalificação daquele passeis da Av. Egas Moniz e a melhoria de funcionamento das passadeiras, no cruzamento do Desterro. Este é um excelente investimento e que não há nenhum lamecense que não o reconheça. -----

E por isso volto a dizer, não temos medo que o governo falhe e que não disponibilize o empréstimo BEI. Mas ainda assim, se o Governo falhasse e não disponibilizasse o empréstimo, também não temos medo de assumir essa responsabilidade e pagar os empréstimos que agora esta a propor que seja contraído, se ainda fossemos obrigados, sem que pusesse a sustentabilidade financeira do Município. -----

Por isso senhores membros municipais não tenham qualquer hesitação em aprovar estes empréstimos. -----

Tomou a palavra o membro **Paulo Barradas** para responder ao senhor Presidente da Câmara:-----

“Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Eng.º Franco Lopes. Vossa Exa., quando venho aqui falar dos mais diversos assuntos, tem a gentileza de dizer que nós pensamos muitas coisas de forma parecida, e naquela questão em particular, estamos em desacordo. Mas através das palavras que V. Exa. me dirigiu, vejo realmente aquilo que nos distancia, em muito, senhor Presidente. Pois eu não estava à espera da deselegância que V. Exa. fez aqui, naquilo que me disse. Não estava à espera. É verdade que eu já o ouvi nesta Assembleia tratar de forma deselegante alguns membros da Assembleia Municipal. Já vi, e também tenho relato, por vezes, digamos, amiúde, da deselegância com que V.E trata alguns vereadores. Mas considerando a maneira respeitosa, e até alguma amizade nascida entre nós, é difícil fazer coexistir as suas palavras na nossa relação institucional. Com a intervenção que V. Exa. aqui fez, que eu nunca pensei que pudesse pousar em assuntos pessoais, eu vejo-me obrigado a dizer a V. Exa e a dizer a toda Assembleia Municipal, que aquilo que se passou na eleição da direção do Agrupamento de Escolas da Sé foi uma manobra política. Para

caraterizar, poderia utilizar adjetivos, os mais impróprios que possam imaginar. Eu poderia dizer que V. Exa. manobrou os seus emissários, mandou os seus emissários controlar aquela eleição. Não vou dizer isto, embora o pudesse dizer.-----

Também não vou aqui aprofundar outros aspectos, porque da forma que me sinto tocado, melindrado com as palavras de V. Exa. não vou fazer o mesmo que V. Exa. fez. Portanto, eu vou ficar por aqui. Dizer a V. Exa. que trouxe a esta conversa, a esta Assembleia o assunto de uma pessoa que nada tem que ver com os problemas que nós aqui debatemos. Eu, aqui, senhor Presidente, e há muitos anos, mais até que... (uma coisa que eu não compreendo, por que é você está aqui há tantos anos. O partido Socialista sabe porque é que V. Exa. está aqui. Gostaria de saber por que é que o PSD não consegue encontrar dentro de si, alguém que seja candidato à Câmara Municipal). Mas dizer, que V. Exa. pode pesquisar em todas as atas da Assembleia Municipal e pode ver que sempre fui curial. Eu aqui sou deputado nem sequer sou militante do partido Socialista, eu sou Paulo Barradas, eleito pelos eleitores de Lamego para exercer esta missão. Cada vez que venho aqui, venho firmemente convicto que defendo os interesses da minha comunidade, que defendo os interesses de todos aqueles que me elegeram, quase metade dos eleitores. Portanto, eu assumo aqui a minha responsabilidade. Eu aqui nunca personalizei nada, nem nunca personalizarei, eu aqui fui sempre deputado dos lamecenses, nunca fui militante e cumpri sempre com esse meu estatuto. E cumpri com orgulho esse meu estatuto. Pois eu não aceito, ser vilipendiado numa frase curta, mas que foi venenosa por parte de V. Exa. Sinto muito senhor Presidente. Sinto vergonha que V. Exa. seja o Presidente da minha terra. Mas sinto mesmo.”-----

Interveio o **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor Presidente da Câmara seguinte:-----

“Na minha convicção o senhor Presidente da Câmara não foi atingido na sua honra, o senhor membro Paulo Barradas defendeu-se da forma que entendeu, estamos a executar o tempo que não diz respeito à eleição de uma instituição externa a esta Assembleia, mas sim forcamos na contração de dois empréstimos importantes, que fazem parte do Parque Escolar. Vamos concentrar-nos na nossa discussão nestes dois pontos que nos interessam, actos eleitorais, instituições são externos a esta Assembleia Municipal. Portanto está, está dito, a honra se achou ofendido está defendida da forma que entendeu.-----

Digo ao membro Paulo Barradas que esta Assembleia durante este mandato acho que é algo que nos deve orgulhar e a forma urbana, a forma educada, a forma solidária

muitas vezes com que os debates são feitos, corretos, cada um defendendo posições diferentes, mas com respeito e com urbanidade. Eu não gostaria que isso fosse contornado, deixasse ser assim e não desta maneira. Peço esse esforço ao senhor Presidente da Câmara e aos membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o membro **Romeu Sequeira** para dizer o seguinte:-----

“O Partido Socialista reafirma o seu compromisso com a valorização da escola pública. Isso é importante e, que vocês ouçam bem com atenção, o Partido Socialista não discute a necessidade da requalificação das escolas da Sé e da EB /23. O que está aqui em causa, e esse é o mote das propostas apresentadas, não são as necessidades das escolas, é o modelo de financiamento apresentado. Neste momento, por iniciativa municipal, nomeadamente pelo senhor Presidente da Câmara, o que apresentado é baseado em dois empréstimos bancários, no valor de mais de vinte e dois milhões de euros. E perante o que aconteceu, perante tudo o que foi este processo, que a nosso ver foi mal conduzido, mal explicado, é um ato realmente arriscado. Por isso, para o Partido Socialista essa não é a estratégia correta.-----

Mas, gostava de colocar algumas questões, afinal o que é que aconteceu ao PRR? Porquê esta mudança? O senhor Presidente da Câmara ainda não foi capaz de explicar de uma forma concreta aquilo que aconteceu. Onde estão afinal os contratos de financiamento? Disse que estão vários assegurados e com verdadeiro apoio comunitário, embora, seja importante esclarecer todos os munícipes que recorrer ao BEI, ao Banco Europeu de Investimento, não é obter financiamento comunitário, mas sim contrair dívida. Ou seja, são duas opções totalmente distintas, uma coisa é o apoio prometido no PRR outra é contrair dívida. Por isso, trata-se de um empréstimo com juros, já aqui falado e muito bem, que recai sobre o orçamento municipal. E não um projeto com apoio de fundos comunitários ou da estratégia Portugal 2030.-----

Senhor Presidente da Câmara, esta tentativa de apresentar um empréstimo como um apoio do governo ou comunitário, é no mínimo enganosa e esta incoerência consegue enganar, por completo, qualquer realidade que possa existir nestas duas propostas. ---

Interveio o membro **Pedro Torres** para chamar a atenção do seguinte:-----

“Em 2014 o Município de Lamego o limite legal vinte e três mil e sessenta e dois mil euros, dívida total quarenta e três milhões e trinta e um mil euros; 2015 limite legal vinte e quatro e quinhentos mil euros, dívida total, quarenta e um mil e oito euros, 2016 dívida limite vinte e seis milhões e noventa mil euros, dívida total de quarenta e seis mil euros; 2017 a dívida legais vinte e sete milhões e cinquenta e oito mil euros, dívida total de trinta e oito milhões e vinte e nove mil euros. Começa a diminuir logicamente a partir daqui, em 2018 limite legal vinte e oito milhões, dívida total de trinta e seis mil e quatrocentos mil euros; 2019 limite legal vinte e oito milhões- dívida total de trinta e dois milhões e cinquenta e cinco mil euros; 2020 dívida limite legal vinte e oito milhões

e sessenta mil euros, dívida total de vinte e quatro milhões e noventa um mil euros; 2021 dívida limite legal vinte e oito milhões e sessenta e dois mil euros, dívida total de vinte e três milhões e dezasseis mil euros. Isto são factos e para finalizar dizer apenas o seguinte: Apesar do progresso, o Tribunal de Contas e auditorias identificam deficit crónico até 2020, alertando para a necessidade de medidas urgentes e austeras e revisão do PAF, tudo isto foi para fazer e está no relatório do Tribunal de Contas.”

Interveio o **Presidente da Câmara** para responder às perguntas anteriormente formuladas:-----

“Não posso deixar de fazer uma referência que foi dito pelo membro Paulo Barradas, relacionamentos pessoais e institucionais exigem respeito mutuo, nada mais tenho a dizer, o membro Paulo Barradas sabe aonde pretendo chegar.-----

Em relação à questão colocada pelo membro Romeu Sequeira não é isso, o empréstimo BEI é contraído pelo Governo Português, o financiamento das escolas é 100%, o empréstimo é pago pelo Governo Português. Da mesma forma que em relação à função da há habitação de vinte e seis mil casas passa para setenta e nove mil, o empréstimo é contraído pelo Governo. Também as escolas que não foram financiadas pelo PRR, no PRR é o Governo que assume esse empréstimo, tem essa responsabilidade de requalificar as escolas que entregou em mau estado à Câmara.

Em relação à questão da dívida não têm os lamecenses com que se preocupar, se em 2014 nós pudemos suportar uma dívida de quarenta e três milhões de euros, como disse o membro José Manuel Correia, hoje poderíamos ter uma dívida de quarenta milhões, o orçamento que temos e a execução financeira que temos hoje, seria muito mais fácil de o suportar.-----

Só foi pena que o partido Socialista, como nós reduzimos de 2016 para 2017 mais cinco milhões de dívida, não tenha reduzido vinte milhões durante os quatro anos de mandato, nomeadamente com alguns empréstimos que aqui foram contraídos, concretamente aquele empréstimo de dois milhões e trezentos e quarenta mil euros com as Águas do Norte e que estão agora a ser pagas ao longo de quinze anos.-----

E por isso estes empréstimos são um instrumento fundamental para que estes dois importantes projetos sejam executados, são relativamente aprovados pela maioria de bem-intencionados membros desta Assembleia, aqueles que não aprovarem temos muita pena, mas já não é a primeira vez, mesmo em matérias importantes, os membros do partido Socialista optam por outros caminhos e não acompanham a aquilo que é a vontade e a necessidades destas duas obras”-----

2.3. ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESTIMO PARA FINANCIAMENTO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ.-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

“A Lei n.º 50/2018 estabeleceu um marco fundamental no processo de descentralização em Portugal, transferindo um conjunto significativo de competências do Estado para os municípios, incluindo diversas responsabilidades na área da Educação. Esta transferência abrange, entre outras, a gestão e manutenção de edifícios escolares (pré-escolar, básico e secundário), bem como a gestão de pessoal não docente e determinados apoios educativos. O aspeto crucial reside no facto de que, com a transferência destas competências, também os encargos financeiros associados foram, em princípio, transferidos para os municípios. Quando as competências são transferidas para os municípios, os encargos financeiros associados a essas competências também são transferidos.-----

A Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais) já prevê que a dívida resultante de "posições contratuais a transferir para as autarquias locais ou para as entidades intermunicipais no âmbito do processo de transferência de competências, previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto" não releva para o limite da dívida total (artigo 52.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 73/2013, com as alterações introduzidas).-----

1) O artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.ºs 3 a 8, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal;-----

2) Acrescenta o n.º 2 da mesma norma que os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal;-----

3) Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:-----

a) 20 anos;-----

b) 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou-----

c) 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).-----

4) Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos;-----

5) As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 /prct. da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º;-----

6) A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito.”-----

Assim, a abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para contratação de empréstimos a médio/longo nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, poderá atender às condições a seguir apresentadas de forma a permitir aos serviços Financeiros do Município a análise das condições apresentadas, e a emissão do relatório final contendo a menção dos termos e condições da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, servindo de base para a elaboração da proposta a submeter à Assembleia Municipal.-----

O prazo de 20 anos, prazo máximo da operação, permite a libertação de tesouraria para fazer face aos investimentos em curso e necessários nos próximos anos e mantêm o equilíbrio entre os benefícios e custos inerentes aos equipamentos financiados, atenta a sua vida útil.-----

1. FINALIDADE-----

a) Financiamento, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual do seguinte empréstimo:-----

i. Empréstimo Requalificação da Escola Secundária da Sé – 12.600.000,00€;-----

2. AS PROPOSTAS DEVERÃO OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES-----

a) Montante máximo a contratar:-----

i. 12.600.000,00€-----

b) Prazo: 20 anos;-----

c) Período de carência: inexistente; -----

d) Reembolso: em prestações mensais constantes, vencendo-se, a primeira, um mês após o início da eficácia do contrato que coincide com o visto do Tribunal de Contas;---

e) Pagamento de Juros: mensais postecipados;-----

f) Taxa de Juro: indexada à Euribor a 6 meses acrescida de “spread”;-----

De forma a assegurar a comparabilidade das propostas, os proponentes deverão apresentar propostas que não imponham quaisquer limitações ao resultado da soma do spread ao indexante, pretendendo-se que o indexante não tenha floor zero, abatendo sempre ao spread até ao seu limite. Desta forma, caso o indexante seja negativo será esse o valor considerado para efeito do cálculo da taxa de juro com a salvaguarda que, caso o somatório do indexante com o spread seja negativo, a taxa de juro final será 0%;-----

g) Garantias: as legais, de acordo com o tipo de operação;-----

h) Cláusula particular: o mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;----

i) Propostas a apresentar deverão incluir os seguintes elementos: montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros.-----

As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado no seguinte endereço: Município de Lamego, Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira 5100-150 Lamego;-----

j) Amortizações anuais previstas: por força do disposto no n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro não será admitida proposta com amortizações anuais previstas, em qualquer ano do contrato, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 504.000,00€, assim obtidas:-----

(a) Capital	12.600.000,00 €
(b) Prazo do contrato (anos)	20
(c) Amortizações médias = (a) / (b)	630.000,00 €
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das Amort. Médias) = (c) x 80%	504.000,00 €

k)
Comis
sões:
não
será
cobra

N.º 4.º do art.º
40.º do RFALEI

N.º 5 do art.º 51.º
do RFALEI

da qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo.--

3. VARIANTES-----

Só serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em a) do ponto anterior.-----

4. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO-----

Critério de adjudicação: a adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:-----

- Considera-se economicamente mais vantajosa a proposta que, para um valor comparativo de 1.000€, tenha um montante total imputável ao Município, acrescido de todos os encargos, menor.-----
- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.-----

O Município reserva-se ao direito de não adjudicar ou de proceder à negociação.-----

5. INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS-----

Entidades bancárias com balcão na área do Município, e a outras, que, por força dos contactos estabelecidos, possam mostrar interesse na operação.-----

6. OUTROS CONSIDERANDOS-----

O pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas, em pelo menos três instituições bancárias autorizadas por lei a conceder crédito, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação.-----

Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, conforme estipula o n.º 6 do artigo 49.º da mesma Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.-----

Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo estão sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas para que possam produzir os respetivos efeitos, nos termos da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto – Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

Face ao acima exposto, propõe-se:-----

a) Revogação da decisão de contratação do empréstimo com a Caixa de Crédito Agrícola no montante de 8.600.000,00€.-----

b) Submeter à Câmara Municipal para envio à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia da assembleia municipal do pedido de autorização, nos termos do n.º 2 da artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, em que os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades.-----

c) Aprovação dos encargos plurianuais previstos com a contração deste empréstimo para os 20 anos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012;-----

d) Para a constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, proponho os seguintes elementos:-----

• Paulo Sérgio Ferreira Fernandes – Presidente-----

• Eduarda Alexandra de Bastos Rodrigues – 1.º Vogal-----

• Manuel Fernandes Loureiro Amorim – 2.º vogal-----

• Suplente: António Manuel Simões de Oliveira.”-----

*O Senhor **Presidente da Assembleia** Informou que estavam trinta e cinco membros na sala.-----*

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do grupo municipal da Coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes

Carneiro, Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e Carlos Teotónio Monteiro;-----

Dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

Com nove votos contra dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Pedro Miguel Vila Real Torres, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, António Manuel Ferreira Penela e Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente.-----

E uma abstenção do membro da CDU: Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: António Manuel dos Santos Rodrigues, do grupo Municipal da Coligação "Somos Lamego."-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho.-----

O membro Independente: Viriato Pina de Lemos.-----

2.4. ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE LAMEGO-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

"A Lei n.º 50/2018 estabeleceu um marco fundamental no processo de descentralização em Portugal, transferindo um conjunto significativo de competências do Estado para os municípios, incluindo diversas responsabilidades na área da Educação. Esta transferência abrange, entre outras, a gestão e manutenção de edifícios escolares (pré-escolar, básico e secundário), bem como a gestão de pessoal não docente e determinados apoios educativos. O aspeto crucial reside no facto de que, com a transferência destas competências, também os encargos financeiros associados foram, em princípio, transferidos para os municípios. Quando as competências são transferidas para os municípios, os encargos financeiros associados a essas competências também são transferidos.-----

A Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais) já prevê que a dívida resultante de "posições contratuais a transferir para as autarquias locais ou para as entidades intermunicipais no âmbito do processo de transferência de competências, previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto" não releva para o limite da dívida total (artigo 52.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 73/2013, com as alterações introduzidas).-----

1) O artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê que os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, para substituição de dívida nas condições previstas nos n.ºs 3 a 8, ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal; -----

2) Acrescenta o n.º 2 da mesma norma que os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal; -----

3) Os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar os seguintes prazos:-----

a) 20 anos;-----

b) 50 anos, nos casos de empréstimos para construção de habitação ou intervenções de reabilitação urbana destinadas a arrendamento, bem como para recuperação do parque habitacional degradado da titularidade dos municípios; ou -----

c) 30 anos, em operações financiadas pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).-----

4) Os empréstimos têm um prazo de utilização do capital máximo de dois anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos. -----

5) As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80/prct. da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do artigo 40.º.-----

6) A instrução das propostas de empréstimo, nos termos do artigo 49.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais “são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito.” -----

Assim, a abertura de procedimento de consulta às instituições financeiras para contratação de empréstimos a médio/longo nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, poderá atender às condições a seguir apresentadas de forma a permitir aos serviços Financeiros do Município a análise das condições apresentadas, e a emissão do relatório final contendo a menção dos termos e condições da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, servindo de base para a elaboração da proposta a submeter à Assembleia Municipal. -----

O prazo de 20 anos, prazo máximo da operação, permite a libertação de tesouraria para fazer face aos investimentos em curso e necessários nos próximos anos e mantém o equilíbrio entre os benefícios e custos inerentes aos equipamentos financiados, atenta a sua vida útil.-----

1. FINALIDADE -----

a) Financiamento, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual do seguinte empréstimo: -----

i. Empréstimo Requalificação da Escola Básica – 9.430.000,00€;-----

2. AS PROPOSTAS DEVERÃO OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES -----

a) Montante máximo a contratar: -----

i. 9.430.000,00€ -----

b) Prazo: 20 anos; -----

c) Período de carência: inexistente; -----

d) Reembolso: em prestações mensais constantes, vencendo-se, a primeira, um mês após o início da eficácia do contrato que coincide com o visto do Tribunal de Contas;

e) Pagamento de Juros: mensais postecipados; -----

f) Taxa de Juro: indexada à Euribor a 6 meses acrescida de “spread”: -----

De forma a assegurar a comparabilidade das propostas, os proponentes deverão apresentar propostas que não imponham quaisquer limitações ao resultado da soma do spread ao indexante, pretendendo-se que o indexante não tenha floor zero, abatendo sempre ao spread até ao seu limite. -----

Desta forma, caso o indexante seja negativo será esse o valor considerado para efeito do cálculo da taxa de juro com a salvaguarda que, caso o somatório do indexante com o spread seja negativo, a taxa de juro final será 0%;-----

g) Garantias: as legais, de acordo com o tipo de operação;-----

h) Cláusula particular: o mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;-----

i) Propostas a apresentar deverão incluir os seguintes elementos: montante, taxas de juro, plano de amortização para o período global do contrato e estimativas anuais de juros. -----

As propostas deverão ser entregues em envelope opaco e fechado no seguinte endereço: Município de Lamego, Avenida Padre Alfredo Pinto Teixeira 5100-150 Lamego; -----

j) Amortizações anuais previstas: por força do disposto no n.º 5 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro não será admitida proposta com amortizações anuais previstas, em qualquer ano do contrato, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 377.200,00€, assim obtidas:-----

(a) Capital	9.430.000,00 €
(b) Prazo do contrato (anos)	20
(c) Amortizações médias = (a) / (b)	471.500,00 €
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das Amort. Médias) = (c) x 80%	377.200,00 €

N.º 4.º do art.º
40.º do RFALEI
N.º 5 do art.º 51.º
do RFALEI

k) Comissões: não será cobrada qualquer tipo de comissão ou encargos, nomeadamente de gestão, organização, montagem da operação, liquidação antecipada ou pela não utilização do empréstimo. -----

3. VARIANTES -----

Só serão admitidas propostas com variantes à condição identificada em a) do ponto anterior. -----

4. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

Critério de adjudicação: a adjudicação far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:-----

- Considera-se economicamente mais vantajosa a proposta que, para um valor comparativo de 1.000€, tenha um montante total imputável ao Município, acrescido de todos os encargos, menor. -----

- Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas. -----

O Município reserva-se ao direito de não adjudicar ou de proceder à negociação.-----

5. INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS -----

Entidades bancárias com balcão na área do Município, e a outras, que, por força dos contactos estabelecidos, possam mostrar interesse na operação.-----

6. OUTROS CONSIDERANDOS -----

O pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas, em pelo menos três instituições bancárias autorizadas por lei a conceder crédito, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação. -----

Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, conforme estipula o n.º 6 do artigo 49.º da mesma Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.---

Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo estão sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas para que possam produzir os respetivos efeitos, nos termos da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto – Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas. ----

Face ao acima exposto, propõe-se: -----

a) Submeter à Câmara Municipal para envio à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia da assembleia municipal do pedido de autorização, nos termos do n.º 2 da artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, em que os investimentos referidos no número

anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades. ----

b) Aprovação dos encargos plurianuais previstos com a contração deste empréstimo para os 20 anos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei 8/2012.-----

c) Para a constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, proponho os seguintes elementos: -----

- Paulo Sérgio Ferreira Fernandes – Presidente-----
- Eduarda Alexandra de Bastos Rodrigues – 1.º Vogal -----
- Manuel Fernandes Loureiro Amorim – 2.º vogal -----
- Suplente: António Manuel Simões de Oliveira.”-----

O Senhor **Presidente da Assembleia** informou que estavam trinta e cinco membros presentes na sala.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do grupo municipal da Coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e Carlos Teotónio Monteiro;-----

Dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

Com nove votos contra dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Pedro Miguel Vila Real Torres, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, António Manuel Ferreira Penela e Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente.-----

E uma abstenção do membro da CDU: Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: António Manuel dos Santos Rodrigues, do grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego.”-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho.-----

O membro Independente: Viriato Pina de Lemos.-----

2.5-ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal propondo à que digne submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de modo a que o articulado normativo se converta em regulamento, considerando que tendo decorrido a consulta pública nos termos do artigo 101º do CPA, e não tendo sido recebidas sugestões dirigidas ao órgão com competência regulamentar no prazo de 30 dias após a publicitação (artigo 101º, n.º 2 do CPA).-----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para apresentar este assunto: *“O Conselho Municipal da Juventude a sua constituição é uma obrigação legal, mé muito que é um anseio, foi de resto, diversas vezes objeto de discussão nesta Assembleia Municipal. O Regulamento foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara, todos os contributos externos estão aqui plasmados, penso que, este documento não merece muita controvérsia, pode ser aprovado com tranquilidade. A primeira reunião e as entidades possíveis para a constituição do Conselho e indicação de representantes de todas as entidades, espera que fique completo no próximo mandato autárquico, o Conselho Municipal da Juventude possa funcionar de forma normal e trazer contributos válidos à política municipal.*-----

Tomou a palavra o membro **Marta Santos** para dizer o seguinte:-----
*“Cumprimento todos os presentes nesta sala e a todos que nos seguem através das redes sociais:-----
 Quero deixar claro, para nós é inegociável, nunca poderia votar contra o Conselho Municipal da Juventude.*-----

Começo por deixar claro algo que, para nós, é inegociável: nunca poderíamos votar contra a criação do Conselho Municipal da Juventude. E não o faremos. Fomos, desde o início, os primeiros a defender a criação deste órgão, por convicção democrática e por respeito à juventude do nosso concelho.-----

Aliás, ao analisarmos o regulamento agora apresentado, constatamos que este vai ao encontro à proposta que nós próprios elaborámos e entregámos ao executivo da Câmara Municipal.-----

No entanto, há duas questões que não podemos deixar de colocar – e que merecem resposta clara deste Executivo.-----

*A primeira tem a ver com o **timing** da criação deste órgão.*-----

Mas mais grave do que isso é a segunda questão: no passado dia 4 de julho já teve lugar uma reunião do Conselho Municipal da Juventude. Ora, a convocatória para essa reunião começa com a seguinte frase – e passo a citar – “Nos termos do Artigo

4º, nº1, a), e do Artigo 18º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Lamego, convoco o Plenário deste concelho...”-----

Como é possível invocar um regulamento que, até este momento, ainda **não foi aprovado por esta Assembleia**.-----

Municipal? Como se pode agir como se tudo estivesse em vigor antes da devida aprovação legal?-----

É este o *modus operandi* deste Executivo? Agir primeiro, formalizar depois?-----

Porque mais do que aprovar regulamentos – que são importantes – importa respeitar os processos, os órgãos e, acima de tudo, o princípio democrático da legalidade.-----

Ainda assim, não retiremos valor ao essencial: o Conselho Municipal da Juventude é, e continuará a ser, uma ferramenta essencial para garantir voz, participação e influência dos jovens na vida política e cívica do nosso Concelho.

Senhor **Presidente da Assembleia** informou que estavam trinta membros presentes na sala-----

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade dos presentes:-----

Do grupo municipal da coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geadá, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas; Hugo Miguel Cardoso Rebelo, Carlos Teotónio Monteiro;-----

Do grupo municipal do partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, , Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Bernardo Manuel Taveira Xavier-----

E do membro da CDU Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: António Manuel dos Santos Rodrigues do grupo Municipal da coligação “Somos Lamego” Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, Maria do Sameiro Morais Rodrigues Gregório.-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, António Manuel Ferreira Penela, Pedro Miguel Vila Real Torres.-----

Do membro Independente Viriato Pina de Lemos.-----

2.6 ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal propondo que digne submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Novo Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado, Propriedade do Município de Lamego, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de modo a que o articulado normativo se converta em regulamento, considerando que tendo decorrido a consulta pública, nos termos do artigo 101º do CPA e não tendo sido recebidas sugestões dirigidas ao órgão com competência regulamentar no prazo de 30 dias após a publicitação (artigo 101º n.º 2 do CPA).-----

Interveio o **Presidente da Câmara** para apresentar este assunto:-----

“A última alteração ao Regulamento Municipal da renda apoiada decorreu no âmbito do processo de construção de Habitação situada na Quinta de Santo António há mais de quinze anos e portanto interessa ajustar o Regulamento municipal áquilo que é a realidade atual socioeconómica do Concelho e também a realidade de termos 120 casas novas em construção e que irão ser atribuídas a 105 famílias de entre as cerca de 150 famílias que já estão inscritas no processo de alojamento. -----

Torna-se necessário ajustar os limiar dos rendimentos aquilo que é a realidade atual, torna-se necessário a ajustar critérios de seleção para que estas habitações, sejam, de facto, atribuídas às famílias que mais necessitam das mesmas e que melhores condições têm e retribuir também ao Município aquilo que fruto do seu trabalho de vida em comunidade.-----

Portanto estes critérios estão em linha com critérios mais exigentes e adequado à gestão do parque habitacional público, está em nosso poder decidir esta regulamento que propomos que seja aprovado, para que, muito brevemente, pois já temos 5 habitações em fase final de construção para que possam entregues e ao longo do próximo ano as restantes sejam também concluídas e entregues às suas famílias.---

Sendo que a habitação é hoje, de facto, um problema grave a nível nacional. Nas grandes áreas metropolitanas, mas também no interior mais desertificado. Não temos muita gente, mas também não temos onde alojar, trabalhar ou viver para o nosso Concelho e região.-----

Por isso nos temos no loteamento de Cambres e mais o loteamento de Nazes, em Cambres mais um lote para construção, podemos vender ou concessionários elevados. Em Nazes temos mais 2 lotes para construção, logo que sejam construídas as infraestruturas, sejam construídos os blocos de habitação de renda apoiada, estejam construídas as zonas verdes, aquele espaço será um espaço reabilitado,

atractivo e pensamos que vamos ter interessados em fazer a construção destes três blocos de habitação para serem vendidos a preços adequados no mercado ou eventualmente para serem alugados. Temos estado em contacto com um grupo de investidores que têm interesse desses lotes para disponibilizar alojamento para o pessoal, os recursos humanos que trabalham na hotelaria nosso Concelho e genericamente na região do Douro.-----

Será também para Lamego e as pessoas que aqui trabalham que vivem também e ajudem a recuperar o nosso tecido económico e social. Por isso temos um empenho muito grande neste processo de construção de habitação de renda apoiada e controlada, mas sobretudo, uma visão de muita gente de oferta pública e privada de habitação para todos. É esse o nosso objetivo. -----

Assim proponho aos membros municipais, sem qualquer dúvida, possam aprovar este regulamento”-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que estavam trinta e quatro membros presentes na sala.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada, por unanimidade dos presentes:-----

Do grupo municipal da coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Maria Otilia da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e Carlos Teotónio Monteiro.-----

Do grupo municipal do partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, António Manuel Ferreira Penela, Pedro Miguel Vila Real Torres, Manuel Varanda Pinto Rodrigues, Bernardo Manuel Taveira Xavier, Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães e Fernando Manuel Duarte Branquinho, -----

E do membro da CDU: Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: Josefa da Conceição Tormeno Fernandes Pinto e António Manuel dos Santos Rodrigues, do grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego”-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho-----

O membro Independente: Viriato Pina de Lemos.-----

2.7.ASSUNTO: APRECIAÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2024/2025 – CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação Câmara Municipal com o seguinte teor:-----

“Nos termos do Regulamento Municipal para Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, aprovado pela Assembleia Municipal de Lamego em sessão de 16 de abril de 2007 e publicado no Jornal do Douro n.º 367, de 25 de abril de 2007, entende-se por bolsa de estudo uma prestação pecuniária destinada a comparticipar nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior por estudantes economicamente mais carenciados do concelho de Lamego, num ano letivo.-----

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9º do Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de ratificar a lista final dos candidatos admitidos, bem como o valor a atribuir a cada candidato elegível, nos termos da ata número oito, que se anexa à presente proposta.-----

Propõe, ainda, que a digníssima Câmara Municipal de Lamego delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do supracitado Regulamento Municipal, no sentido de dar conhecimento à Assembleia Municipal do número de bolsas de estudo a atribuir, num total de 158 candidatos admitidos, bem como o seu valor anual, que totaliza um valor global de 110.750,00€.”-----

Tomou a palavra o **Presidente da Câmara** para apresentar este assunto.-----

“ Este regulamento de atribuição de bolsas de estudo que começou com doze bolsas durante muitos anos, atribuímos a todos, bolsas de mil euros a doze alunos do ensino superior. Face à evolução quer do número alunos no ensino superior, quer também da situação económica das famílias, do aumento de custos, nomeadamente, em termos de habitação fomos obrigados ir alargando este número, que no ano corrente quase chegou a 200 alunos, vamos atribuir não doze mil euros como estava previsto, no regulamento inicial, mas cento e onze mil euros de apoio a estudantes carenciados e com aproveitamento e sucesso escolar, que são duas condições de base-----

Veio esta informação à Assembleia, com a satisfação de estarmos a conseguir ir muito além daquilo que estava previsto na versão inicial do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

O senhor Presidente da **Assembleia Municipal** informou que estavam presentes trinta e quatro membros na sala.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta com a presença dos membros do grupo municipal da Coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e Carlos Teotónio Monteiro;-----

Dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Pedro Miguel Vila Real Torres, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, António Manuel Ferreira Penela, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

E do membro da CDU: Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, António Manuel dos Santos Rodrigues, do grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego.”-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho.-----

O membro Independente: Viriato Pina de Lemos.-----

2.8.ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HOTEL E DE CENTRO DE CONGRESSOS -
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROC. N.º 545/24-----

REQUERENTE: TERRAS E TERROIR WINES, S.A.-----

LOCAL DA OBRA: RUA DO RELÓGIO DO SOL - CAMBRES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre o pedido de declaração de interesse público municipal, referente à construção de um centro de congressos e de um hotel.-----

Usou da palavra o **Presidente da Câmara** para apresentar esta proposta:-----

“É sabido que construir no Douro, numa região Vitivinícola Património da Humanidade, é importante e complexo. São muitas as condicionantes que se colocam aos investimentos nesta região. E são muitas as necessidades da nossa região em termos

de infraestruturas que permita aproveitar aquilo que são as nossas riquezas, paisagísticas, da paisagem cultural viva, das nossas quintas, sabores regionais, o património natural, os vinhos e espumantes de grande qualidade que vamos produzindo. É extremamente urgente de aumentar a nossa capacidade hoteleira na zona ribeirinha no Douro, quer dentro da cidade. -----

Temos alguns em curso, nomeadamente este projeto que hoje trazemos para definição ou atribuição da declaração de interesse municipal. Também a requalificação do Hotel Parque, junto ao Remédios. E dois outros projetos, um deles que já entrou na Câmara o pedido de informação prévia, para a construção de duas unidades hoteleiras na cidade.-----

Precisamos, de facto, de alargar a oferta hoteleira, para continuarmos a ser no Douro o Município com maior e mais qualificada oferta hoteleira. O turismo alavanca muitas outras atividades, nomeadamente como referi toda a atividade vitivinícola, o turismo desportivo de natureza rural, o turismo em especialidades que diria praticamente únicas. Por isso é nosso entendimento apoiar os promotores, os investidores e naquilo que a Lei permita ao Município conceder e poder fazê-lo.-----

Neste sentido proponho que seja aprovada esta declaração de Interesse Municipal a este projeto.-----

Tomou a palavra o membro **Pedro Torres** para afirmar o seguinte:-----

“ Quero apenas dizer o seguinte, este é também um ponto que nem sempre estamos de desacordo, e este investimento é um ponto de encontro em relação àquilo que são as efetivas necessidades.-----

Claro está que o Concelho de Lamego, precisa de muito mais do que isto, precisa logicamente de mais investimento vindo de fora, precisa de criar mais linhas de apoio, Quero só dizer uma coisa, logicamente iremos viabilizar o resultado favorável deste assunto. Mas esta é uma ferramenta de extrema importância, quando nós declaramos o interesse municipal sobre este tipo de investimentos.-----

O senhor Presidente da Câmara falou e muito bem que este tipo de investimento pode ser as mais-valias que se criam, neste caso para quem é produtor, mas também não se pode esquecer que foi declarado interesse municipal e também terão um conjunto de responsabilidades para com o Município.-----

E dizendo isto não estou a falar concretamente sobre este projeto, nós cada vez devemos ser mais exigentes. E quando nós criamos exigências em nós próprios, conseguimos mais qualidade e retorno. E dizer o seguinte, cada vez mais deve ser exigente naquilo que é os projetos de interesse municipal, não se deve, efetivamente banalizar e devemos exigir que de facto os agentes e aquilo que é o património seja também valorizado por esse conjunto de facilidades e que a nossa vontade permite, enquanto lamecenses, por isso é que é aprovado na Assembleia Municipal. E portanto que essa mesma nossa vontade possa permitir, terá que ter sempre esse retorno.

Porque se não houver esse retorno para Lamego e para os lamecenses, claramente nós não estamos a zelar para aquilo que o interesse municipal e muito menos essas infraestruturas se podem enquadrar naquilo que o interessem municipal.-----

Neste caso concreto queremos esse investimento, venham mais investimentos, mas que se pautem sempre com esse rigor.-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que estavam trinta e quatro membros presentes na sala.-----

Deliberação: A proposta foi aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do grupo municipal da Coligação “Somos Lamego”: Ricardo Jorge Morgado da Costa, Presidente da Assembleia Municipal, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, José Luís Ramalho de Campos Ferreira Félix, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Almeida Loureiro, Maria Liliana dos Santos Monteiro Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Milene Daniela da Fonseca Geada, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Germano Correia Ribeiro, Wilson Miguel Lima Teixeira, António Patrício Ribeiro Esteves, Bruno Miguel de Moraes Carneiro, Maria do Sameiro Moraes Rodrigues Gregório, Sérgio Pedro da Rua Capela, Maria Otília da Silva Teixeira, Arcílio Jorge Sousa Lamelas, Hugo Miguel Cardoso Rebelo e Carlos Teotónio Monteiro;-----

Dos membros do grupo municipal do Partido Socialista: Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Marta Luísa da Costa Rodrigues dos Santos, Ricardo Luís de Albergaria Samara Antunes Robalo, Pedro Miguel Vila Real Torres, Isabel Sofia da Graça Rocha Rodrigues, António Manuel Ferreira Penela, Dora Maria Rodrigues Fonseca Vicente, Teresa Maria Cardoso Fernandes Fonseca, Adelino Gomes de Magalhães, Fernando Manuel Duarte Branquinho, Manuel Varanda Pinto Rodrigues e Bernardo Manuel Taveira Xavier.-----

E uma abstenção do membro da CDU: Samuel José Moreira Martins.-----

Ausentes na votação: os membros Josefa Conceição Tomeno Fernandes Pinto, António Manuel dos Santos Rodrigues, do grupo Municipal da Coligação “Somos Lamego.”-----

Os membros do grupo municipal do Partido Socialista: Cláudia Cristina Almeida Gomes Azevedo, Maria Alzira Ribeiro de Sousa Guedes Coelho.-----

O membro Independente: Viriato Pina de Lemos.-----

Tomou a palavra o **Presidente da Assembleia** para dar a seguinte informação:

“ Como creio que as eleições autárquicas são no dia 12 de outubro, considerando que nós por Lei somos obrigados a fazer uma Assembleia em setembro, considerando que o mês de setembro tem dias importantes para cada lamecense, queria dar nota aos membros municipais para se organizarem, que vamos fazer a Assembleia de forma a não coincidir com as Festas de Nossa Senhora dos Remédios nem com o período de

campanha eleitoral. Ainda não falei com o senhor Presidente da Câmara, mas a ideia será fazer-na na semana de 15 a 19 de setembro.-----

2.9- ASSUNTO: MINUTA-----

Proposta do senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2.10 ASSUNTO: TERMO-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezasseis horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico Joaquim Santos Mateus, que a redigiu.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico